



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1467/2015

DE, 29 DE JANEIRO DE 2015.

*“Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

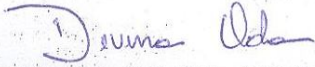
**Art. 1º.** Conforme Memorando de autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009, fica autorizado a Elevação de Classe do Servidor **JOAQUIM SILVA DE DOUZA**, de Agente de Segurança – Nível 05, Classe “B” – Não Profissionalizado para **Agente de Segurança – Nível 05, Classe “B” - Profissionalizado**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 29 de Janeiro de 2015.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**